



TRIÊNIO 2025 a 2027

Nº 049/2025

CERTIFICADO DE VISTORIA

Pelo presente **CERTIFICADO**, declara-se para os devidos efeitos que, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935 e Lei nº 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56, foi vistoriado para os fins a que se destina o depósito de **PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**, situado à RUA JOÃO ANTONIO MECATTI, 1601 GALPÃO 04 E 05, CASA BRANCA, na cidade de JUNDIAÍ, SÃO PAULO, pertencente à firma **IBEROQUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.**, CNPJ nº **11.136.050/0001-17** e Inscrição Estadual nº **407.490.841.113**, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Seq.	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Acetato de Etila e suas soluções e misturas	20	Litros
02	Acetona (Propanona; Dimetilcetona; Éter Piroacético; Dimetilformaldeído) e suas soluções e misturas	20	Litros
03	Acetonitrila e suas soluções e misturas	20	Litros
04	Ácido Acético e suas soluções e misturas	20	Litros
05	Ácido Benzílico (Ácido-Alfa-Hidroxi-Alfa-Fenil-benzoacético	20	Litros
06	Ácido Benzoico e suas soluções e misturas	20	Litros
07	Ácido Bórico e seus sais (Ácido Orto-Bórico, Boratos de Sódio) e suas soluções e misturas	05	Kgs
08	Ácido Bromídrico e suas soluções e misturas	20	Litros
09	Ácido Clorídrico (Ácido Muriático; Ácido Hidroclórico; Cloreto de Hidrogênio) e suas soluções e misturas	20	Litros
10	Ácido Fluorídrico (Fluoreto de Hidrogênio; Ácido Hidrofluórico; Fluoridreto)	05	Litros
11	Ácido Fórmico e suas soluções e misturas	20	Litros
12	Ácido Fosfórico (Ácido Orto-Fosfórico) e suas soluções e misturas	20	Litros
13	Ácido Nítrico (IRFNA; Ácido Azótico; Nitrato de Hidrogênio; Azotato de Hidrogênio)	20	Litros
14	Ácido Perclórico	05	Litros
15	Ácido Sulfúrico (Sulfato de Hidrogênio; Óleo de Vitriolo) e suas soluções e misturas	20	Litros
16	Ácido Trifluoracético e suas soluções e misturas ***** *****	20	Litros
17	Álcool Isobutílico e suas soluções e misturas	20	Litros
18	Álcool Isopropílico e suas soluções e misturas	20	Litros
19	Álcool Metílico (Metanol) e suas soluções e misturas	20	Litros
20	Amônia e suas soluções e misturas	20	Litros
21	Anidrido Acético (Óxido Acético; Óxido Acetil; Anidrido Etanóico) e suas soluções e misturas	20	Litros
22	Arsina (AS; Triidreto de Arsênio)	05	Kgs
23	Benzaldeído (Aldeído Benzoico) e suas soluções e mistura	20	Litros



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí

Delegacia de Investigações Gerais

Setor de Produtos Controlados

24	Benzeno (Benzol; Benzina; Benzolina; Canadol; Ciclohexatrieno) e suas soluções e misturas	20 Litros
25	Bicarbonato de Potássio e suas soluções e misturas	05 Kgs
26	Bicarbonato de Sódio (Hidrogenocarbonato de Sódio) e suas soluções e misturas	05 Kgs
27	Bromo	05 Kgs
28	Bromoacetato de Etila	05 Kgs
29	Butanona (Etil Metil Cetona; MEC; Metil Etil Cetona; Metil Etil Ketone; 2Oxidobutano; Metil Cetona) e suas soluções e misturas	20 Litros
30	Cafeína e suas soluções e misturas ***** *****	2.000 Kgs
31	Cafeína e seus sais ***** *****	2.000 Kgs
32	Carbonato de Potássio e suas soluções e misturas	05 Kgs
33	Carbonato de Sódio (Barrilha, Carbonato Dissódico Anidro) e suas soluções e misturas	05 Kgs
34	Carbonato de Sódio (Barrilha, Carbonato Dissódico Anidro) e suas soluções e misturas – outros*	05 Kgs
35	Cicloexano e suas soluções e misturas	20 Litros
36	Cloreto de Alumínio e suas soluções e misturas	05 Kgs
37	Cloreto de Amônio e suas soluções e mistura	05 Kgs
38	Cloreto de Benzoila e suas soluções e misturas	20 Litros
39	Cloreto de Etila (Cloroetano) e suas soluções e mistura	20 Litros
40	Cloreto Mercúrio e suas soluções e misturas	05 Kgs
41	Clorofórmio (Triclorometano) e suas soluções e misturas	20 Litros
42	Diclorometano (Dicloreto metileno; Bicloreto Metileno; Cloreto de Metileno) e suas soluções e misturas	20 Litros
43	Dicromato de Potássio e suas soluções e misturas	05 Kgs
44	Difenilaminacloroarsina (Adamsita; Cloreto de Fenarsazina; DM)	05 Kgs
45	Dimetilcetona (Éter Piroacético; Dimetilformaldeído; Acetona; Propanona) e suas soluções e misturas	20 Litros
46	Dimetilformaldeído (Acetona; Propanona; Dimetilcetona; Éter Piroacético) e suas soluções e misturas	20 Litros
47	Dióxido de Cloro (Peróxido de Cloro; Bióxido de Cloro)	05 Kgs
48	Dipirona e suas soluções e misturas	5.000 Kgs
49	Enxofre (Sulfur)	05 Kgs
50	Éter (Éter Etilico; Éter Sulfúrico; Éter Dietílico; Éter Anestésico; Dietil-Éter; Óxido de Etila; Óxido Dietílico; Etano-Oxitano; Etoxi-Etano) e suas soluções e misturas	20 Litros
51	Éter de Petróleo e suas soluções e misturas	20 Litros
52	Éter Diclorometílico	20 Litros
53	Éter Etilico (Éter Sulfúrico; Éter Dietílico; Éter Anestésico; Dietil-Éter; Óxido de Dietila; Óxido de Etila; Óxido Dietílico; Etano-Oxitano; Etoxi-Etano; Éter) e suas soluções e misturas	20 Litros
54	Éter Sulfúrico (Éter Dietílico; Éter Anestésico; Dietil-Éter; Óxido de Etila; Óxido Dietílico; Etano-Oxitano; Etoxi-Etano; Éter; Éter Etilico) e suas soluções e misturas	20 Litros



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2
Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí
Delegacia de Investigações Gerais
Setor de Produtos Controlados

55	Etil Metil Cetona (MEC; Metil Etil Cetona; Metil Etil Ketone; Butano NA; 2Oxidobutano; Metil Cetona) e suas soluções e misturas	20	Litros
56	Etilamina e seus sais (Monoetilamina) e suas soluções e misturas	20	Litros
57	Etileno Glicol (Glicol; Etanodiol)	20	Litros
58	Fenilacetona (1-Fenil-2-Propanona) e suas soluções e misturas	20	Litros
59	Fenol (Ácido Carbólico; Ácido Fênico; Hidroxibenzeno; Álcool Fenílico; Benzofenol)	05	Kgs
60	Fluoreto de Potássio	05	Kgs
61	Fluoreto de Sódio	05	Kgs
62	Formiato de Amônio e suas soluções e misturas	05	Kgs
63	Glicerina (Propanotriol; Glicerol; Triidoroxypropano)	500	Kgs
64	Glicol (Etanodiol; Etileno Glicol)	20	Litros
65	Heptano (N-Heptano; Hidrocarbonetos Acíclicos Saturados) *****	20	Litros
66	Hexano comercial e suas soluções e misturas	20	Litros
67	Hidrato de Potássio (Potassa Cáustica; Hidróxido de Potássio)	05	Kgs
68	Hidrato de Sódio (Lixívia de Soda; Hidróxido de Sódio; Soda Cáustica)	05	Kgs
69	Hidrazina (1-Acetil 2-Fenil Hidrazina)	01	Litros
70	Hidróxido de Amônio (Amoníaco em solução aquosa) e suas soluções e misturas	20	Litros
71	Hidróxido de Potássio (Hidrato de Potássio; Potassa Cáustica)	05	Kgs
72	Hidróxido de Sódio (Soda Cáustica; Hidrato de Sódio; Lixívia de Soda) e suas soluções e misturas	05	Kgs
73	Hidróxido de Sódio (Soda Cáustica; Hidrato de Sódio; Lixívia de Soda) e suas soluções e misturas – solução aquosa*	05	Kgs
74	Hipoclorito de Sódio	20	Litros
75	Iodo (Sublimado) e suas soluções e misturas	05	Kgs
76	Magnésio e suas ligas, em pó e suas soluções e misturas	05	Litros
77	Manitol e suas soluções e misturas	05	Kgs
78	Metanol (Álcool Metílico) suas soluções e misturas	20	Litros
79	N-Heptano (Hidrocarbonetos Acíclicos Saturados) e suas soluções e misturas	20	Litros
80	N-Hexano (Hidrocarbonetos Acíclicos Saturados) e suas soluções e misturas	20	Litros
81	N-Metilformamida e suas soluções e misturas	20	Litros
82	Nitrato de Amônio (Azotato de Amônio)	05	Kgs
83	Nitrato de Bário (Nitrobarita)	05	Kgs
84	Nitrato de Chumbo	05	Kgs
85	Nitrato de Cobre	05	Kgs
86	Nitrato de Sódio (Azotato de Sódio; Nitratina; Nitrato do Chile; Salitre do Chile)	05	Kgs
87	Óxido Acético (Óxido Acetil; Anidrido Etanóico; Anidrido Acético) e suas soluções e misturas	20	Litros
88	Perclorato de Sódio	05	Kgs



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2
Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí
Delegacia de Investigações Gerais
Setor de Produtos Controlados

89	Permanganato de Potássio (Sal Púrpura) e suas soluções e misturas	05 Kgs
90	Peróxido de Hidrogênio e suas soluções e misturas	05 Kgs
91	Piridina e seus sais e suas soluções e misturas	20 Litros
92	Sulfato de Metila (Sulfato Dimetílico; Sulfato de Dimetila)	05 Kgs
93	Sulfato de Sódio (Anidro) (Sal de Glauber) e suas soluções e misturas	05 Kgs
94	Sulfeto de Sódio (Monossulfeto de Sódio) ou Sulfureto	05 Kgs
95	Tetrahidrofuran e suas soluções e misturas	20 Litros
96	Tolueno (Toluol; Fenilmetano; Metil Benzeno) e suas soluções e misturas	20 Litros
97	Toluol (Fenilmetano; Metil Benzeno; Tolueno) e suas soluções e misturas	20 Litros
98	Trietanolamina (Tri(2-Hidroxiethyl)Amina); TEA e suas soluções e misturas	05 Litros
99	Xileno (Xilol; Dimetilbenzeno) e suas soluções e misturas	20 Litros
100	Xilol (Dimetilbenzeno; Xileno, Isômeros Orto, Meta, Para, e misturas) e suas soluções e misturas	20 Litros
101	Zircônio e suas ligas	05 Kgs

OBSERVAÇÕES: Este Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente aos produtos da relação acima que sejam controlados e fiscalizados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, através da Polícia Civil e por meio da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

O portador deste Certificado de vistoria obriga-se a:

- Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual nº 6.911/1935 e no Decreto Federal nº 10.030/2019, e legislação correlata.
- Comunicar imediatamente a DPCRD quando houver quaisquer alterações na razão social, dados cadastrais, local vistoriado, endereço, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados pelo Ministério da Justiça por meio do Departamento da Polícia Federal deverá ser cumprida a Portaria DPF nº 240/2019.

MARCEL W P SOLDAN
Agente Policial

JUNDIAÍ, 14 de fevereiro de 2025.

ROBERTO SOUZA CAMARGO JÚNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA